EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0007940
Data: 17/05/2013 Horário: 13:15
Legislativo - PLO 56/2013

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **SEGUNDO FABRIS** a Rua "PROJETADA" no Bairro São Geraldo, que inicia-se na Praça Fabris J. Baptista e passa pelo Centro de Vivência Vovó Matilde e termina no lar Jerônimo Ribeiro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Maio de 2013.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"